

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.155/99

“NOMEIA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal n.º 001/90, 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus - E/S:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, nesta Prefeitura, o Senhor, **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, no Cargo de Encarregado de Serviços, Padrão FC-5, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 005/93, de 18 (dezoito) de Março (03) de 1993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de Novembro (11) de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil de novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.